## REQUERIMENTO

(Do Sr. João Campos)

Requer a realização de visita ao Centro Regional de Inteligência (CRI) em Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, que esta Comissão realize visita ao Centro Regional de Inteligência (CRI), coordenado pela Polícia Federal, que opera a partir da cidade de Foz do Iguaçu, bem como o Comando de Fronteiras, para conhecer o funcionamento e os procedimentos que vêm sendo ali adotados no que se refere à segurança pública.

Sala da Comissão, de maio de 2007.

## Deputado JOÃO CAMPOS PSDB/GO

## JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Centro foi conformado com o intuito de integrar na região da Tríplice Fronteira - Argentina-Brasil-Paraguai - as ações de inteligência policial. Entretanto, como esta é uma região de grande incidência de problemas com ilícitos transnacionais, como o contrabando e a lavagem de dinheiro, e ainda o tráfico de armas, que termina por afetar toda a segurança pública nacional, importa sobremaneira a esta Comissão, diante de sua competência regimental, verificar *in loco* se e que tipo de ações vêm sendo empreendidas pelo CRI.

É tal a importância de um órgão dessa natureza que, além de conhecer suas atividades, seu *modus operandi*, esta Comissão poderá avaliar e quiçá propor medidas que incrementem sua atuação, de forma a refletir

positivamente em todo o território nacional e nas demais áreas de fronteira do País.

Além disso, a Comissão poderá aproveitar a visita à Penitenciária de Catanduvas (PR), já aprovada a requerimento do Deputado William Woo, conciliando os dois eventos numa mesma oportunidade.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares à iniciativa.

**Deputado JOÃO CAMPOS** (PSDB/GO)